



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

REDAÇÃO DE OFICINA OFICIAL DE DOCUMENTOS

PORTARIA Nº113 /2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, nos termos da Lei Municipal nº 3.280/25 (Dispõe sobre a estrutura da organização administrativa da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste – PR e dá outras providências e, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR**, o Senhor LADIMIR ORTEGA, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Conservação de Estradas, na Secretaria Municipal de Conservação de Estradas (CC2), com efeitos retroativos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

RICARDO ANTONIO
ORTINA:020697089
77
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
RICARDO ANTONIO
ORTINA:02069708977
Dados: 2025.02.04 17:41:05 -03'00'

PUBLICADO EM
S.A.S DE 04/02/2025
Ed. 3209



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

ERRATA PORTARIA Nº.113/2025

A Portaria nº 113/2025 de 4 de fevereiro de 2025, correspondente a nomeação do Cargo em Comissão do senhor JOSÉ LADIMIR ORTEGA, ocupante do Cargo de Chefe do Departamento de Conservação de Estradas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Onde se lê:

Art. 1º **NOMEAR**, o Senhor LADIMIR ORTEGA, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Conservação de Estradas, na Secretaria Municipal de Conservação de Estradas (CC2), com efeitos retroativos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Leia-se:

Art. 1º **NOMEAR**, o Senhor JOSÉ LADIMIR ORTEGA, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Conservação de Estradas, na Secretaria Municipal de Obras e Viação (CC2), com efeitos retroativos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

RICARDO ANTONIO ORTINÃ

Prefeito Municipal

HABITACAO EM
150 V 30